
**Aplicação do Programa Previne Brasil:
proteção às vítimas de qualquer tipo de violência.¹**

Tereza de Fátima Gomes de BASTOS²
Elicietes Lima Moraes da SILVA³
Bruna ALMEIDA⁴
Faculdade Laboro, DF

RESUMO

Atualmente a violência tornou-se corriqueira na sociedade em diversos aspectos diferentes. Muitas vezes os dados estatísticos são desconhecidos pela população. Objetivando mapear de forma mais eficaz este trabalho traz informações acerca do Programa Previne Brasil, utilizado como principal ferramenta para prevenção e rastreamento os diversos tipos de violência.

PALAVRAS-CHAVE: Violências; Vigilância em Saúde Pública; Auditoria; Parcerias

Violência é definida pela Organização Mundial da Saúde como "o uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação", embora o grupo reconheça que a inclusão de uso do poder em sua definição expande a compreensão convencional da palavra. (OMS, 2002)

A violência também configura um problema de Saúde Pública relevante que provoca mortes e adoecimento. Tal situação aumenta o número de atendimentos hospitalares, causa debilidade física, sofrimento e transtorno mentais, reduz a qualidade e o tempo de vida, abala a autoestima e o bem-estar da população. (BRASILIA, 2009). Fenômeno complexo, a violência envolve fatores, ambientais, culturais, econômicos e políticos, constituindo-se em um desafio para profissionais e gestores do sistema de saúde e parceiros. Para seu enfrentamento, necessita-se de ações interdisciplinares de

¹ Trabalho apresentado para a disciplina de Produção e Inovação Científica da Faculdade Laboro realizada no dia 22 de JULHO de 2020.

² Aluno do Curso de Gerontologia, e-mail: enfermeirateresa60@gmail.com

³ Aluno do Curso de Auditoria e Gestão em Saúde, e-mail: elicieteslima@hotmail.com

⁴ Orientadora do trabalho. Professora Mestre da Faculdade Laboro. e-mail: professorabruna.almeida@gmail.com

comprometimento profissional e comunitário para juntos atuarem na formação de redes de prevenção e atendimento. Independentemente de a pessoa vivenciar ou não situação de violência, devemos apontar ou facilitar o caminho para que o/a usuário/a do serviço desfrute de uma melhor existência, autônoma, boa saúde física e mental e tenha noção plena de seus direitos a uma vida sem violência. (BRASILIA, 2009).

As mudanças mundiais em relação ao Perfil epidemiológico e demográfico da população, bem como a relação ao crescimento urbano acelerado e desorganizado, alteração nos hábitos alimentares e no estilo de vida, tem repercutido no processo de saúde-doença, levando ao incremento das condições crônicas de saúde. Há, portanto, crise nos sistemas de saúde do mundo e também no Brasil, que consiste em uma incoerência entre a situação de saúde e a resposta social desses sistemas, atualmente focado nas condições e nos eventos agudos (MENDES, 2011).

A Portaria 2.979, de 12 de Novembro de 2019, vem ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde. Considera a importância da territorialização e da adstrição das pessoas aos serviços, fortalecendo os vínculos das equipes com a comunidade assistida. Considera a necessidade de ampliação da capacidade dos serviços e das equipes multiprofissionais. Adota um novo modelo de financiamento que fortalece as ações das equipes. Estimulando o aumento de profissionais que atuam na atenção primária. Também considera como um dos critérios a vulnerabilidade socioeconômica e o perfil demográfico. Estimula o cadastro de pessoas alcançando a população que antes se encontrava fora do alcance da assistência à saúde. (BRASIL, 2019).

O restabelecimento da Coerência entre a situação epidemiológica e demográfica e um modelo de atenção à saúde que atenda de forma adequada, dar-se-á com a implantação das redes regionalizadas e integradas de atenção à saúde que “oferecem condição estruturalmente mais adequadas para efetivação da integralidade da atenção, além de reduzirem os custos dos serviços por imprimir uma maior racionalidade sistêmica na utilização dos recursos” (SILVA, 2011)

Com a criação do novo Programa Previne Brasil, o Estado estabelece um novo modelo de financiamento e custeio da Atenção Primária à Saúde. Esse novo modelo dará um novo olhar ao profissional de saúde. À medida que realiza o cadastro das famílias, pode observar as vulnerabilidades socioeconômicas encontradas em seu território.

Principalmente a tipologia rural-urbana definida pelo IBGE. Com os incentivos financeiros de captação ponderada, será estimulado a cadastrar pelos critérios apontados pelos indicadores do Ministério da Saúde, são eles: os beneficiários da Bolsa Família (PBF); todos os moradores que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC); todos os que recebem o benefício previdenciário no valor de até dois salários mínimos. Sempre respeitando o critério de perfil demográfico por faixa etária, que contempla pessoas cadastradas com idade até 5 (cinco) anos e com 65(sessenta e cinco) anos ou mais. O profissional estará inserido em um ambiente de vulnerabilidade social intensa, podendo utilizar desta ferramenta de trabalho para captar os casos de violência que estão inseridos na comunidade. (BRASIL, 2019).

A auditoria será pautada por questões investigativas, se a rede de atendimento está preparada para orientar e acolher as vítimas de violência. Quais são as dificuldades enfrentadas pelas esferas policiais e judiciais para executar a penalidade adequada ao agressor. Diante do contexto aqui exposto, conclui-se que deve-se dar maior autonomia aos gestores das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para coordenar e acompanhar o desempenho da equipe de profissionais que farão o acompanhamento dessas vítimas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019.** Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 nov. 2019. p. 97.

BRASILIA. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Núcleo de Estudos e Programas para os Acidentes e Violência. **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do DF.** 2ª ed. 2009.

MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: **Organização Pan-Americana da Saúde**, 2011. 549 p.: il.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Global consultation on violence and health. Violence: a public health priority.** Geneva: WHO; 2002 (document WHO/EHA/ SPI.POA.2)

SILVA, S.F. Organização de redes regionalizadas e integradas de atenção à saúde: desafios do Sistema Único de Saúde (Brasil). Rev. Cie e Saude Col. 16 (6). 2011. p.2757.

